

Sinop/MT, 06 de Novembro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL E DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS DO BAIRRO JARDIM CURITIBA**

Sinop- MT - 21/11/2023

COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Embaúbas, nº. 85, Setor Industrial, na cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, na qualidade de loteadora do loteamento JARDIM CURITIBA e JARDIM CURITIBA - 2ª ETAPA, tendo os respectivos registros imobiliários às margens da Matrícula nº 64.500 e Matrícula nº 70.035 do Livro de Registro Geral N.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Sinop - MT, vem pelo presente convocar os Srs. proprietários e possuidores de imóveis, integrantes dos referidos empreendimentos, a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição da Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Imóveis, que se realizará no auditório da Faculdade Fastech, situado na Estrada Claudete, nº 442-A, Bairro Jardim Curitiba, Sinop-MT, no próximo dia vinte e um (21) de novembro de 2023, às 18:00h (dezoito horas) em primeira convocação, de forma presencial e virtual, com a presença de proprietários e possuidores que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) dos imóveis que constituirão a Associação ou, não havendo "quorum", às 18h:30min. (dezoito horas e trinta quinze minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quórum especial exigido por lei ou pelo Estatuto. A Assembleia virtual será encerrada no dia cinco (05) de Dezembro de 2023 às 24:00h (vinte e quatro horas) deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição da Associação de Moradores segundo a Lei Municipal 056/2010;
2. Estatuto Social e Regimento Interno;
3. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Administração: 2023/2024;
4. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária definindo o valor da tarifa pública e demais taxas e
5. Outros assuntos gerais de interesse da Associação.

É lícito aos Proprietários e Possuidores se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procurador munido com procuração específica (Arts. 653 e 654 Código Civil) e com assinatura reconhecida por autenticidade em cartório.

Para registro da Chapa, os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão comprovar idoneidade moral e financeira com antecedência mínima de 5 dias da Assembleia.

Ressaltamos que a ausência de Vossa Senhoria implicará em aceitação tácita quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Em casos de dúvidas, entrar em contato no telefone (65)9 9220-7777.

Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença.

Subscrevemo-nos, cordialmente.

Colonizadora Sinop S/A